



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 210/2021

DATA: 15/06/2021

SÚMULA: A Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu excepcionalmente no período compreendido entre 15/06/2021 a 28/06/2021 será realizada as 17h30min da segunda-feira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, e:

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 122/2021 de 14 de junho de 2021 que determina medidas restritivas específicas de caráter obrigatório visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, e dá outras providências, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º A Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu excepcionalmente no período compreendido entre 15/06/2021 a 28/06/2021 será realizada as 17h30min, da segunda-feira, incluindo o dia 28/06.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu/PR, em 15 de junho de 2021.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente